CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4187
TERÇA-FEIRA, 27
DE OUTUBRO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

## DECRETOS

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1788/2026**
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A ALESSANDRA FABIANE SILVA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária a **Alessandra Fabiane Silva**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de agosto de 2026.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Ronaldo Tannús - PODEMOS
PDL 230/2026

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1805/2026**
**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À FUNED - FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra à **FUNED - Fundação Ezequiel Dias**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de outubro de 2026.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Antônio Augusto Queijinho - PSDB
PDL 254/2026

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1806/2026**
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A CLAUDEMIR APARECIDO DOS SANTOS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Claudemir Aparecido dos Santos**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de outubro de 2026.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Nei Borges - Solidariedade
PDL 255/2026

## CONTRATAÇÕES

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
**Contratado:** ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
**Espécie:** Aditamento nº 052 / 2026 ao contrato 036/2024.
**Fundamento:** Cláusulas Terceira, Oitava e Décima Sexta do contrato de nº.: 036/2024, decorrente do Processo nº.: 003/2024, Pregão Eletrônico nº.: 90003/2024, com fundamento nos arts. 6º LVIII e 107 da Lei 14.133/21, assim como a solicitação de aditamento ao contrato com protocolo nº 5552 de 27 de julho de2026 e na requisição de nº 1177/2026.
**Objeto:** Reajuste contratual em decorrência do equilíbrio economico financeiro, pelo INPC/IBGE, aplicando o indice de 4,09805% (quatro vírgula zero nove e oitocentos e cinco por cento), prorrogação do prazo de duração do contrato, para o exercício de 2027, por mais um ano e exclusão do item 13, 45 e 47 do contrato, por acordo das partes.
**Valores:**
1) Estimado do reajuste é de R$ 173,88 (cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos);
2) Valor global estimado do termo é de R$ 4.415,04 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais e quatro centavos).
**Prazo da Vigência:** De 01/01/2027 até 31/12/2027.
**Recursos Orçamentários:** 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905.3.3.90.30 - Material de Consumo – 22 - Material Limpeza e Produtos de Higienização – 16 material de expediente.
**Ratificação das condições contratuais:** A autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.
**Data da expedição do Termo:** 26/10/2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**
**Presidente**
**LIZA FERNANDES PRADO**
**1ª Secretária e Ordenadora de Despesas**

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
**CONTRATADA:** EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA
**Espécie:** Aditamento de nº 051 / 2026 ao Contrato nº 082/2024.
**Fundamento:** Cláusula Terceira, do Contrato inicial nº 082/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.022, Processo nº 038/2024, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, mediante solicitação de aditamento de protocolo nº 07413 de 21 de setembro de 2026 e na Requisição de nº 1437/2026.
**Objeto:** Prorrogação de prazo contratual.
**Vigência:** De 10/12/2026 até 31/12/2027.
**Valor Estimado:** R$ 6.269,50 (seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
**Recurso Orçamentário:** 01.122.0002.2258 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Ficha 8905 - 3.3.90.30 - Material de Consumo – 42 – Material de Sinalização visual e afins.
**Ratificação das condições contratuais:** A autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que as condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.
**Data da expedição do termo:** 20/10/2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**
**Presidente**
**LIZA FERNANDES PRADO**
**1ª Secretária Ordenadora de Despesas**







*EXPEDIENTE*

**O LEGISLATIVO Ano XX nº 4187, TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS**
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
**Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);**
**Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.**
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
**Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br**